



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### LEI N. 1.227/2025

Altera inciso II, §1º, Artigo 5º, da Lei nº 1.118/2021 que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA de Rodeiro e dá outras providências.”

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes, aprovou, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- A redação do inciso II do §1º, Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.118, de 11 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º ...**

**§1º ...**

**II** – Três representantes da sociedade civil organizada, preferencialmente de setores ligados a questões ambientais e de saneamento ou direitos difusos, e não havendo, por representantes de sindicatos, associações de moradores, representantes do Poder Legislativo, bem como estabelecimentos de ensino, entidades civis, com seus respectivos suplentes.

**Art. 2º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José De Filippo, MG, 26 de maio de 2025.

José Carlos Ferreira  
Prefeito de Rodeiro

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **27/05/2025** Edição **4028** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 2811